



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1222, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 40% AO
SERVIDOR LUIS EDUARDO
MACHADO DA COSTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 213/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 40%, nos meses de agosto e setembro de 2018, ao servidor Luis Eduardo Machado da Costa, Calceteiro, matrícula nº 3702-8, porque o servidor realiza atividades na equipe de calçamento e passará a realizar também serviços com a equipe de saneamento na rede pública de esgoto.

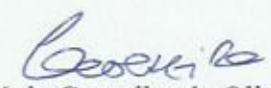
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/